

19.º

Deliberação do júri e classificação final

1 — A deliberação sobre a classificação final do candidato é feita por votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções.

2 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade.

3 — A classificação final do mestrado é expressa por uma das seguintes fórmulas:

Recusado;

Aprovado com a classificação de Bom;

Aprovado com a classificação de Bom com distinção;

Aprovado com a classificação de Muito bom.

20.º

Grau de mestre

A Universidade da Madeira confere o grau de mestre na especialidade expressa, certificado por uma carta magistral, pressupondo a frequência e aprovação em todas as disciplinas que constituem a componente curricular do mestrado e a elaboração, discussão e aprovação em provas públicas de uma dissertação original.

21.º

Diploma de conclusão da componente curricular

1 — A Universidade da Madeira atribuirá um diploma de especialização aos mestrados que tenham obtido aprovação em todas as disciplinas que constituem a componente curricular do curso de mestrado no qual constarão as classificações obtidas nas respectivas disciplinas.

2 — O diploma a que se refere o número anterior é especialmente reconhecido como formação pós-graduada específica.

ANEXO

Plano de estudos*i) Componente curricular (1.º e 2.º semestres):*

Disciplinas	Horas		UC
	T	TP	

Área de especialização: Estudos Luso-Brasileiros

1.º ano:

1.º semestre:

Linguística Comparada I	15	35	3
Literatura Portuguesa	15	35	3
Cultura Luso-Brasileira: Migrações	15	35	3
Metodologia da Investigação	15	35	3
<i>Subtotal</i>	60	140	12

2.º semestre:

Língua Portuguesa: Unidade e Diversidade	15	35	3
Linguística Comparada II	15	35	3
Literaturas Lusófonas Comparadas	15	35	3
Actualidade dos Estudos Inter-culturais	15	35	3
<i>Subtotal</i>	60	140	12

Área de especialização: Estudos Luso-Francófonos

1.º ano:

1.º semestre:

Linguística Contrastiva I	15	35	3
Literatura Portuguesa ou Literatura Francesa	15	35	3
Cultura Luso-Francófona: Migrações	15	35	3
Metodologia da Investigação	15	35	3
<i>Subtotal</i>	60	140	12

Disciplinas	Horas		UC
	T	TP	
2.º semestre:			
Linguística Românica	15	35	3
Linguística Contrastiva II	15	35	3
Literaturas Luso-Francófonas Comparadas	15	35	3
Actualidade dos Estudos Inter-culturais	15	35	3
Subtotal	60	140	12

ii) Seminários de acompanhamento de investigação/dissertação (3.º e 4.º semestres) — sob a responsabilidade do orientador/co-orientadores da dissertação.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 464/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Julho de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Sandra Cristina Almeida Paiva — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/96 de 18 de Junho, considerando-se rescindido o contrato na categoria de professora convidada equiparada a professora-auxiliar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 465/2005 (2.ª série). — Por despachos de 8 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Gil Pereira de Castro — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Paula Cristina da Costa Alves Monteiro Ludovico — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 466/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Aníbal José Reis Guedes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 467/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Natália Maria de Sá Figueiredo Pimenta Monteiro — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se